

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 054/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

**A COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) 2022 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 5, de 03 de agosto de 2021,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Instituir, que o telefone para atendimento ao público e à categoria, no que se refere as dúvidas relacionadas ao Processo Eleitoral, é: (21) 3613-8771.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**SUELY MARTINS DA SILVA BRITO**

**PRESIDENTE DA CRE CRP05**



Documento assinado eletronicamente por **Suely Martins, Presidente da CRE-05**, em 20/05/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565796** e o código CRC **4DF3A96B**.